



DECRETO Nº 37.811/2020

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020
ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4286/2019

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	641	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0016.2.0050	Atendimento a Pessoa em Situaç de Rua - Abordag Soc
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Vínculo	139000100000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -
Valor	4.000,00	
	4.000,00	

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) das dotações descritas a seguir:

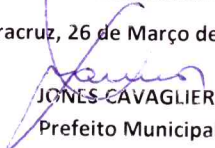
Dotacao	621	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0016.2.0050	Atendimento a Pessoa em Situaç de Rua - Abordag Soc
Categoria Econômica	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SEVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Vínculo	139000100000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -
Valor	4.000,00	
	4.000,00	

Art 3º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial – 2019, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotacao	289	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.305.0009.2.0025	Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológi
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	221400050000	RECUR.SUS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 664014-4
Valor	100.000,00	
Dotacao	333	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.305.0009.2.0025	Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológi
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vínculo	221400050000	RECUR.SUS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 664014-4
Valor	60.000,00	
Dotacao	332	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.304.0009.2.0026	Implementação das Ações de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vínculo	221400050000	RECUR.SUS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 664014-4
Valor	100.000,00	
	260.000,00	

Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 26 de Março de 2020.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal